



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 116 /2011

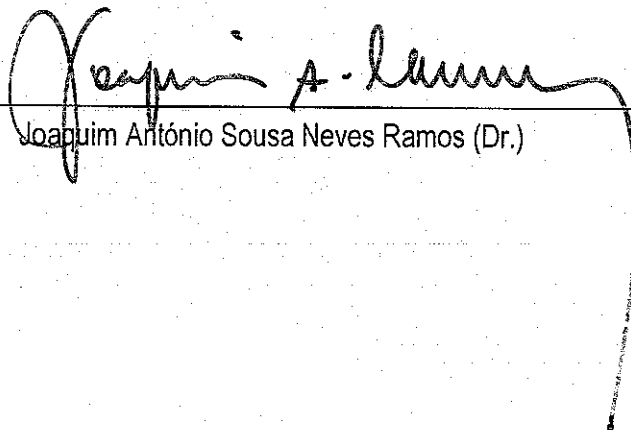
---- JOAQUIM ANTONIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----

---- **TORNA PÚBLICO QUE** a Assembleia Municipal de Azambuja no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2011, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 7 de Junho de 2011, o Regulamento Municipal da Feira de Viaturas Usadas, que a seguir se publica. -----

----Para se constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt).-----

----Paços do Município de Azambuja, 28 de Julho de 2011.-----

Presidente da Câmara

  
Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.)

